CÂMARA
MUNICIPAL
CASCAIS

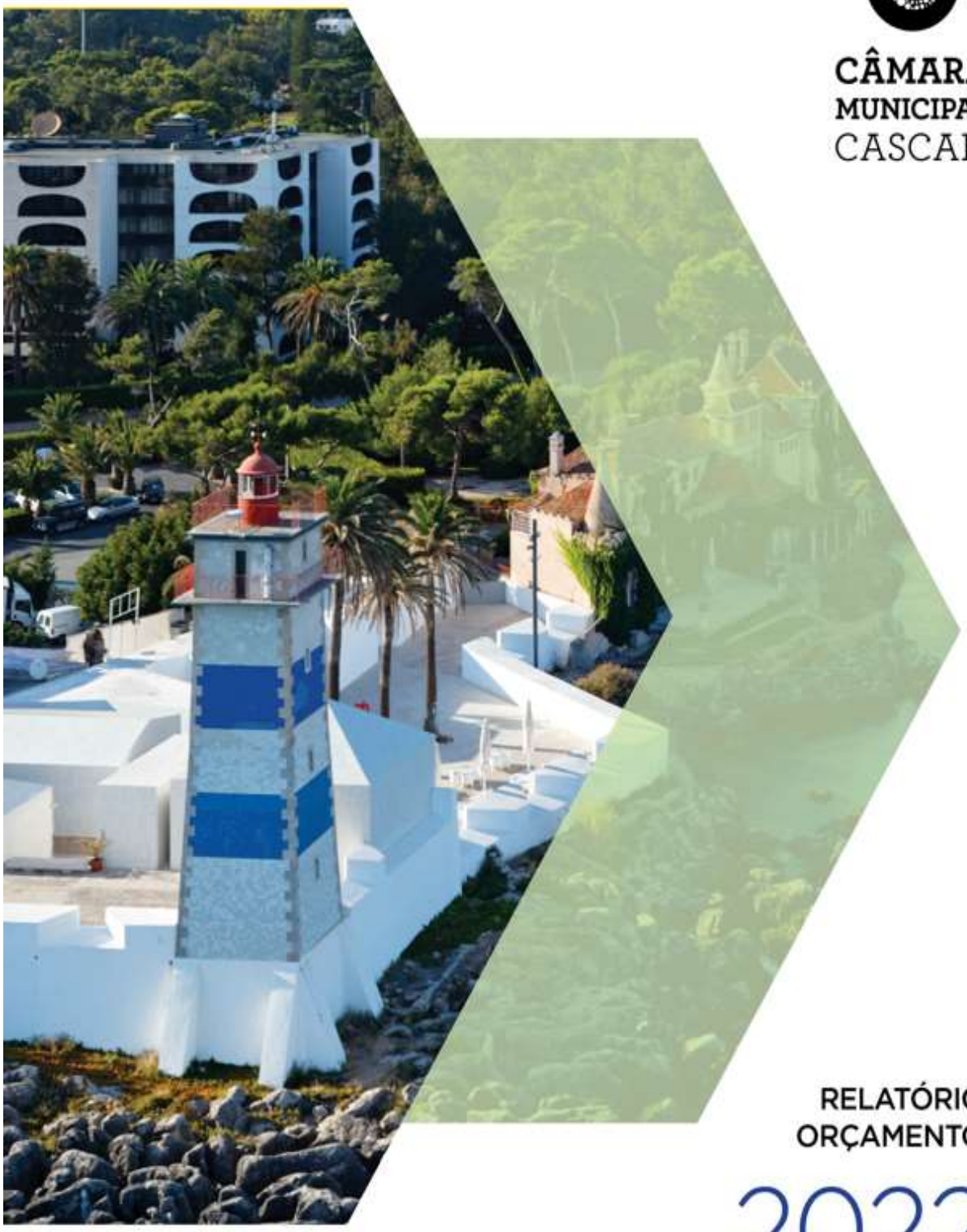

RELATÓRIO ORÇAMENTO

2022 2026

| DMAG | DFP | DPCO

Índice

Introdução....4
Enquadramento Orçamental 6
Normas de Execução do Orçamento do Município de Cascais 2022 - 2026 8
Resumo do Orçamento....14
Equilíbrio Orçamental....17
Orçamento da Receita....18
Evolução da Receita Orçamentada 19
Orçamento da Despesa 23
Evolução da Despesa Orçamentada....25
Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável 28
Grandes Opções do Plano 2022 - 2026....29
Rácios orçamentais....32
Endividamento 33
Capital em Dívida de Empréstimos....33
Dívida a Terceiros....34
Limite da Dívida Total 35

Índice de Quadros

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos 14
Quadro 2 – Evolução do Orçamento Municipal 16
Quadro 3 - Equilíbrio Orçamental 17
Quadro 4 - Distribuição da receita orçamentada 18
Quadro 5 - Evolução da receita orçamentada (2022 – 2021) 20
Quadro 6 – Evolução da receita orçamentada (2019 – 2022) 21
Quadro 7 - Distribuição da despesa orçamentada 2022 23
Quadro 8 - Evolução da despesa orçamentada (2022 - 2021) 25
Quadro 9 - Evolução da despesa orçamentada (2019 – 2022) 26
Quadro 10 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – AMR/PPI 28
Quadro 11 - Grandes Opções do Plano 29
Quadro 12 - Resumo das Grandes Opções do Plano 31
Quadro 13 – Rácios orçamentais 32
Quadro 14 - Capital em Dívida de Empréstimos 33
Quadro 15 – Dívida a Terceiros 34
Quadro 16 – Limite da Dívida Total 35

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada 15
Gráfico 2 – Receita orçamentada / receita cobrada 22
Gráfico 3 - Despesa orçamentada / despesa paga 27
Gráfico 4 - Capital em Dívida de Empréstimos 33
Gráfico 5 - Dívida a Terceiros 34

Introdução

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento para 2022-2026 e as Grandes Opções do Plano para 2022-2026.

Os documentos que constituem a Proposta de Orçamento para 2022, da Câmara Municipal de Cascais, foram elaborados em conformidade com os princípios e regras previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro), no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Cascais parte em 2021 para um novo ciclo de afirmação territorial que corresponde à abertura de um novo mandato. Chegámos aqui, pela primeira vez na nossa história, como um dos três concelhos mais ricos do país - a par de Lisboa e Oeiras.

Esse marco, importante, não nos deve desviar do essencial: continuar a luta contra as desigualdades, trabalhar pela redução de assimetrias e afirmar a todo o tempo um concelho dinâmico e capaz de fixar e atrair os melhores.

As prioridades do Executivo para os próximos quatro anos são muito claras e foram amplamente sufragadas e validadas pelos eleitores.

Assentaremos o nosso desenvolvimento concelhio em quatro grandes eixos:

Primeiro eixo: uma nova economia pós-covid.
Estamos a trabalhar para acelerar a recuperação do tecido económico, do emprego, das oportunidades para o maior número e dos rendimentos. A pandemia ainda não foi vencida, na verdade estamos a assistir ao eclodir da chamada "quinta vaga", mas com uma elevada taxa de população vacinada temos de caminhar para a normalidade endémica assumindo a reconstrução da coesão social como prioritária.

Segundo eixo: futuro verde e combate às alterações climáticas. Como é notório, a pandemia climática é o tema mais urgente com que se depara a humanidade, muito em especial as cidades costeiras, o que exigirá de todas as unidades políticas – do individuo à autarquia, das instituições aos governos – uma resposta urgente e capaz.

Terceiro eixo: combate ao inverno demográfico. Ainda que Cascais seja um dos territórios com mais capacidade de atrair pessoas, o país enfrente um grave problema demográfico. A promoção da natalidade e uma política abrangente de apoio às famílias estão no topo da nossa agenda.

Quarto eixo: continuação do aprofundamento de um verdadeiro Estado Social Local na Saúde, na Educação, na Mobilidade e na Habitação. Este Estado de natureza concelhia é o maior garante de coesão e prosperidade.

Como moldura deste quadro estratégico encontramos as políticas de gestão financeira da Câmara Municipal de Cascais.

Nunca como agora o Estado, seja ele central ou local, foi tão necessário. Todavia, uma intervenção robusta dos poderes públicos só é possível com Finanças Públicas sólidas.

Cascais tem sido um poder presente ao lado dos cidadãos – em todas as dimensões da vida social - precisamente por apresentar fundamentais sólidos.

Com rigor e responsabilidade, apresentamos assim uma Proposta do Orçamento 2022 – 2026 que é prudente, que não põe em causa os nossos fundamentais financeiros, que não passa para gerações futuras encargos com o presente mas que, ao mesmo tempo, não limita a nossa capacidade de desenvolver cada um dos eixos estratégicos já mencionados.

Consideramos que, por este caminho, somos fiéis à estratégia que os cascalenses validaram recentemente em eleições. Mais do que isso, estamos a aproximar-nos de um objetivo social superior, com efeitos positivos duradouros e de longo alcance económico e social.

Equilíbrio fiscal. Investimento público. Crescimento económico. Políticas sociais. Contas Certas. Previsibilidade na incerteza.

Estes não são valores ou princípios inconciliáveis. E a nossa governação ao longo dos últimos anos é a prova disso refletindo-se num Orçamento Municipal robusto: **€ 299 337 601,00.**

Enquadramento Orçamental

Na gestão dos recursos financeiros conseguimos promover o investimento necessário e programado, cumprir as obrigações para com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais.

Vejamos alguns dados do primeiro semestre de 2021, que espelham as contas do Município:

- O índice de autonomia financeira situa-se nos 90,0%;
- Taxa de execução da receita 54,9% (79,1% em finais de outubro);
- Taxa de execução da despesa 35,9% (56,9% em finais de outubro);
- O Saldo de Correntes (Receitas Correntes – Despesas Correntes), no montante de 29,1 milhões de euros, liberta valores para cobertura de Investimento;
- O serviço da dívida corresponde a 1,86% das receitas totais;
- Verifica-se um decréscimo, na dívida a terceiros não corrente, bem como, na dívida a terceiros corrente respetivamente no montante de 4,4 milhões de euros e 2,7 milhões de euros.

Sustentados no trabalho que até aqui temos realizado, apresentamos assim, ao Executivo e Assembleia Municipal, os Documentos Previsionais para 2022 - 2026 para garante do futuro, sem desperdiçar as oportunidades decorrentes da avaliação da estratégia que temos vindo a implementar feita por parceiros e investidores.

As Grandes Opções do Plano para 2022 – 2026 permitem, por isso, assegurar uma trajetória de Crescimento Sustentado, através de políticas públicas de pendor personalista, humanista e ambiental de reforço da coesão social do Concelho, de promoção de igualdade de oportunidades, de diminuição das assimetrias entre o litoral e o interior.

Assim a atividade da autarquia assentará em algumas premissas inalienáveis e que permitirão valorizar cada vez mais o posicionamento do município no ranking nacional das melhores práticas e da melhor qualidade de vida, colocando o concelho ao serviço de uma cidadania integral para todos os que cá vivem, trabalham ou visitam.

- Investimento na Educação com novos projetos, novas escolas e novas infraestruturas escolares totalizando 67,7 milhões de euros;

- A aposta na cultura com a requalificação do emblemático Edifício do Cruzeiro, reformulação da casa Reynaldo dos Santos e construção de um Edifício destinado a jovens na Parede entre outros projetos, com um investimento na ordem dos 15,0 milhões de euros;

- Continuar a promover a coesão social dos Cascalenses, dando prioridade aos setores menos protegidos: os nossos cidadãos mais novos e a terceira idade, os cidadãos portadores de deficiência e os desempregados, com um investimento de cerca de 4,6 milhões de euros na Ação Social;

- A aposta na Saúde, construindo ou ampliando os centros de saúde do concelho, entre outros projetos na área (17,9 milhões de euros);

- Continuação da aposta na mobilidade como base da democracia com transportes públicos no concelho gratuitos para residentes e trabalhadores, continuar a diminuir as assimetrias ainda existentes entre o litoral e interior do concelho investindo na requalificação urbana, planeamento estratégico, programas de realojamento e de legalização/recuperação de loteamentos ilegais, promovendo o ordenamento do território (45,1 milhões de euros);

- Melhorar a qualidade de vida dos Cascalenses, reforçando uma coesão territorial equilibrada, harmoniosa e policêntrica, investindo em Saneamento e Salubridade (10,2 milhões de euros);

- Desenvolvimento e manutenção da rede viária (16,5 milhões de euros);

- Reforçar os crescentes níveis de qualidade ambiental do concelho, investindo cerca de 3,8 milhões de euros nesta área;

- Apostar no empreendedorismo, promovendo a eficiência do investimento e a dinâmica empresarial local.

Normas de Execução do Orçamento do Município de Cascais 2022 - 2026

Artigo 1.º
Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Cascais para o ano de 2022 - 2026, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro;

b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante";

c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2º
Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 "…constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (…) " e subordinam-se às seguintes regras:

a) Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;

b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela Direção Municipal Apoio à Gestão (DMAG) e autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;

c) As propostas de modificação orçamental de ações de investimento (PPI) são obrigatoriamente alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo (Revisão);

d) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;

e) A anulação de verbas relativas ao Orçamento Participativo (OP) depende de prévia autorização pelo Vereador com o respetivo Pelouro ou da DMAG;

f) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre serviços pertencentes ao mesmo Departamento ou Direção Municipal;

g) As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelos serviços promotores;

h) As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;

i) Compete à Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DPCO) a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;

j) Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DPCO) adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;

k) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização prévia do Vereador do respetivo pelouro;

l) Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos, à Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) e Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DPCO), até 8 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;

m) Os pedidos rececionados, pela Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) e Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DPCO), fora do prazo acima indicado, originam que a sua análise técnica e agendamento se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte;

n) As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de ratificação em reunião do Executivo do Município;

o) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo.

2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:

a) A Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DPCO), com o apoio da Divisão de Contabilidade e Controlo de Disponibilidades (DCCD), elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;

b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, a Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DPCO) procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.

Artigo 3º
Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial / Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DFP/DPCO).

2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.

3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4º
Receita Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.

2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.

3. As Unidades Orgânicas submetem à Divisão de Comparticipação de Fundos (DCOF), as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.

a) A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, decorre do envio da informação financeira, pela Divisão de Comparticipação de Fundos (DCOF) e unidade orgânica responsável pelos projetos com financiamento, à Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DPCO).

b) Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio, assegurar em articulação com a Divisão de Comparticipação de Fundos / Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DCOF/DPCO), que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.

Artigo 5º
Procedimento de despesa

1. Os procedimentos de despesa conferidos pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial / Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DFP/DPCO), e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.

4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.

5. Todas as Unidades Orgânicas que pretendam atribuir subsídios (capital ou correntes), terão de garantir (na sua cabimentação) que essas entidades procedem ao depósito na DCCD das suas prestações de contas aprovadas pelos respetivos órgãos e demais documentos já hoje obrigatórios.

Artigo 6º
Protocolos

1. Os Protocolos de colaboração com a CMC entram em vigor imediatamente após a assinatura dos mesmos pelos representantes das partes que nele outorgam e produzem efeitos na data estabelecida no Protocolo;

2. A vigência dos Protocolos é de um ano com a exceção dos devidamente validados pela Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG).

Artigo 7º
Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.

2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.

3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.

4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2021 e anteriores;

Artigo 8º
Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2022, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Resumo do Orçamento

Os documentos previsionais de 2022, elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, apresentam um valor global de 299,3 milhões de euros, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos

(unidade: euro)

Receitas	Valor		Despesa	Valor	
Receitas correntes	**247 113 998**	**82,6%**	**Despesas correntes**	**206 330 041**	**68,9%**
Impostos Directos	155 071 312	51,8%	Pessoal	56 000 000	18,7%
Taxas, multas e outras penalidades	23 210 277	7,8%	Aquisição de bens e serviços	106 274 552	35,5%
Rendimentos de propriedade	383 808	0,1%	Juros e outros encargos	460 820	0,2%
Transferências correntes	42 119 890	14,1%	Transferências correntes	15 709 605	5,2%
Venda de Bens e Prest. Serv. Correntes	26 057 206	8,7%	Subsídios	20 331 399	6,8%
Outras receitas correntes	271 505	0,1%	Outras despesas correntes	7 553 665	2,5%
Receitas de capital	**52 223 603**	**17,4%**	**Despesas de capital**	**93 007 560**	**31,1%**
Venda de Bens de investimento	9 109 808	3,0%	Aquisição de bens de investimento	80 000 415	26,7%
Transferências de capital	3 959 709	1,3%	Transferências de capital	8 939 984	3,0%
Activos financeiros	120	0,0%	Activos Financeiros	118 861	0,0%
Passivos financeiros	34 102 566	11,4%	Passivos Financeiros	3 930 432	1,3%
Outras receitas de capital	5 051 390	1,7%	Outras despesas de capital	17 868	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
Total das receitas	**299 337 601**	**100%**	**Total das despesas**	**299 337 601**	**100%**

A previsão orçamental das receitas e das despesas, do município, para o ano de 2022, é de 299,3 milhões de euros, com a seguinte distribuição:

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada

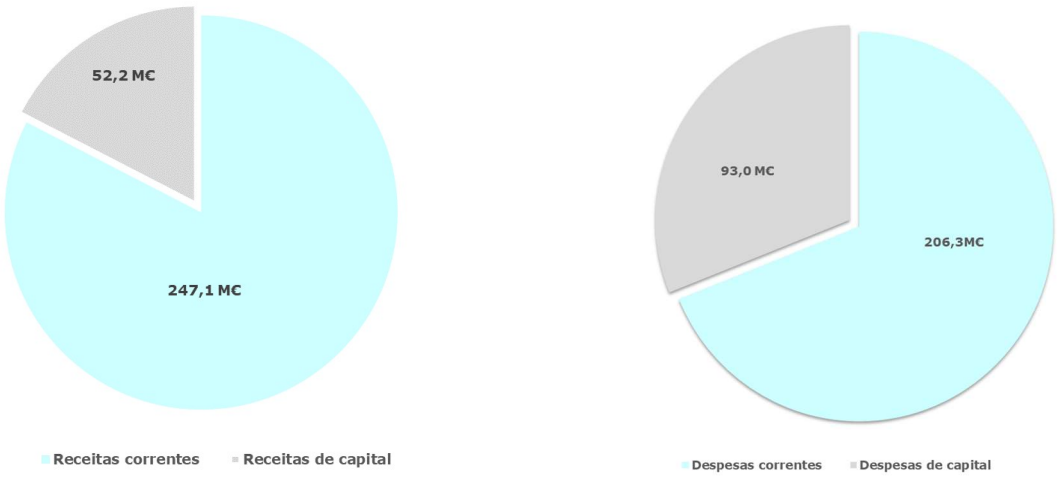

As receitas correntes deverão atingir o montante de 247,1 milhões de euros, com vista a financiar as despesas correntes de 206,3 milhões de euros. Consequentemente, o seu diferencial, no montante de 40,8 milhões de euros, destina-se a suportar, em conjunto com as receitas de capital, de 52,2 milhões de euros, as despesas de capital que se prevê atingirem o montante de 93,0 milhões de euros.

Em termos de receita destaca-se o peso das receitas provenientes de impostos diretos que totalizam 155,1 milhões de euros e que contribuem em 51,8% para a receita total. Salienta-se ainda a receita proveniente das transferências correntes e de capital com um peso de 15,4% e dos passivos com uma representação de 11,4 % do orçamento da receita.

No que concerne à despesa o destaque pertence às despesas com pessoal 18,7%, com aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de investimento que em conjunto representam 62,2% do total da despesa orçamentada.

A análise orçamental assenta na dinâmica prevista para o ano de 2022, tendo por base as Grandes Opções do Plano 2022 – 2026, tendo em consideração simultaneamente o comportamento isolado da receita/despesa do município nos anos anteriores.

Quadro 2 – Evolução do Orçamento Municipal

(unidade: euro)

	2022		2021		Variação	
	Valor	%	**Valor**	%	**Valor**	%
Receitas correntes	247 113 998	82,6%	216 351 723	94,5%	30 762 275	14,2%
Receitas de capital (reposições não abatidas)	52 223 603	17,4%	12 643 297	5,5%	39 580 306	313,1%
Total das receitas	**299 337 601**	**100%**	**228 995 020**	**100%**	**70 342 581**	**30,7%**
Despesas correntes	206 330 041	68,9%	178 470 016	77,9%	27 860 025	15,6%
Despesas de capital	93 007 560	31,1%	50 525 004	22,1%	42 482 556	84,1%
Total das despesas	**299 337 601**	**100%**	**228 995 020**	**100%**	**70 342 581**	**30,7%**

Em termos globais o presente orçamento municipal apresenta um acréscimo de 30,7% face ao orçamento de 2021.

Em 2022 prevê-se que a receita municipal aumente em cerca de 30,7% relativamente ao ano anterior. Este incremento orçamental é explicado pelo aumento potencial de 39,6 milhões de euros das receitas de capital e de 30,8 milhões de euros das receitas correntes.

No que respeita à despesa municipal e relativamente ao período homólogo de 2021, é expectável que a despesa corrente apresente um acréscimo de 27,9 milhões de euros e a despesa de capital um aumento de 42,5 milhões de euros.

Equilíbrio Orçamental

A Proposta do Orçamento do município para o ano 2022 encontra-se equilibrada, uma vez que as receitas correntes cobrem as despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o art.º 40 da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, libertando saldo para as despesas de capital.

Apurando-se, nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 37,1 milhões de euros - Quadro 3.

Quadro 3 - Equilíbrio Orçamental

(unidade: euro)

Equilíbrio orçamental			
Receitas correntes	247 113 998	Despesas correntes	206 330 041
		Amortizações médias de emprestimos (M/L prazos)	3 699 357
(1) Total	**247 113 998**	**(2) Total**	**210 029 398**
(3) TOTAL = (1)-(2) =		**37 084 600**	

Nota: Equilíbrio Orçamental (Receita Corrente bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações Médias Emprestimos M/L Prazos)

Orçamento da Receita

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano 2022, por capítulo económico.

Quadro 4 - Distribuição da receita orçamentada

(unidade: euro)

Receitas	Valor	%
Impostos Directos	155 071 312	51,8%
Taxas, multas e outras penalidades	23 210 277	7,8%
Rendimentos de propriedade	383 808	0,1%
Transferências correntes	42 119 890	14,1%
Venda de Bens e Serviços Correntes	26 057 206	8,7%
Outras receitas correntes	271 505	0,1%
Receitas correntes	**247 113 998**	**82,6%**
Venda de Bens de investimento	9 109 808	3,0%
Transferências de capital	3 959 709	1,3%
Activos financeiros	120	0,0%
Passivos financeiros	34 102 566	11,4%
Outras receitas de capital	5 051 390	1,7%
Receitas de capital	**52 223 593**	**17,4%**
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%
Outras Receitas	**10**	**0,0%**
Total das receitas	**299 337 601**	**100%**

Em 2022 prevê-se que a receita municipal atinja os 299,3 milhões de euros e encontra-se distribuída:

- Receitas correntes no montante de 247,1 milhões de euros (82,6%);

- Receitas de capital no montante de 52,2 milhões de euros (17,4%).

No que respeita à estimativa da receita orçamentada para o ano 2022 importa destacar as principais componentes da receita:

- Impostos Diretos (155,1 milhões de euros) – compreende a receita relativa ao IMT (78,5 milhões de euros), IMI (57,9 milhões de euros), IUC (10,2 milhões de euros) e Derrama (8,5 milhões de euros);

- Transferências Correntes (42,1 milhões de euros) – englobam essencialmente as receitas relativas a transferências do Estado respeitantes à Participação fixa no IRS (22,5 milhões de euros) e a transferências de competências "Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais" - Lei 50/2018 (11,6 milhões de euros);

- Passivos financeiros/Empréstimos a M/L prazos (34,1 milhões de euros) – contempla a execução dos investimentos de 30M/CGD/2020 (19,1 milhões de euros) e de 15M/BPI/2020 (15,0 milhões de euros);

- Venda de bens e prestação de serviços correntes (26,1 milhões de euros) – a receita prevista neste capítulo provém sobretudo de tarifas de resíduos sólidos/particulares (8,1 milhões de euros), tarifas de resíduos sólidos/empresas (5,2 milhões de euros) e de rendas/concessão LTE (4,0 milhões de euros).

Evolução da Receita Orçamentada

É expectável que as receitas do Município, no ano 2022, comparativamente com o ano de 2021, aumentem aproximadamente 30,7%, conforme documenta o Quadro 5, representando em valores absolutos um crescimento na ordem dos 70,3 milhões de euros. Este acréscimo é explicado, principalmente, pelo acréscimo das receitas orçamentadas nos passivos financeiros (34,1 milhões de euros) e das provenientes dos impostos diretos com uma variação de 12,1 milhões de euros.

Comparativamente ao orçamento de 2021, as receitas correntes apresentam um crescimento de 30,8 milhões de euros e as receitas de capital um acréscimo de 39,6 milhões de euros.

Quadro 5 - Evolução da receita orçamentada (2022 – 2021)

(unidade: euro)

Receitas	2022		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos Directos	155 071 312	51,8%	143 036 352	62,5%	12 034 960	8,4%
Taxas, multas e outras penalidades	23 210 277	7,8%	16 036 642	7,0%	7 173 635	44,7%
Rendimentos de propriedade	383 808	0,1%	182 349	0,1%	201 459	110,5%
Transferências correntes	42 119 890	14,1%	35 397 438	15,5%	6 722 452	19,0%
Venda de Bens e Serviços Correntes	26 057 206	8,7%	20 896 185	9,1%	5 161 021	24,7%
Outras receitas correntes	271 505	0,1%	802 757	0,4%	- 531 252	(66,18%)
Receitas correntes	**247 113 998**	**82,6%**	**216 351 723**	**94,5%**	**30 762 275**	**14,2%**
Venda de Bens de investimento	9 109 808	3,0%	3 614 085	1,6%	5 495 723	152,1%
Transferências de capital	3 959 709	1,3%	4 510 303	2,0%	- 550 594	(12,21%)
Activos financeiros	120	0,0%	120	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	34 102 566	11,4%	60	0,0%	34 102 506	56837510,0%
Outras receitas de capital	5 051 390	1,7%	4 518 719	2,0%	532 671	11,8%
Receitas de capital	**52 223 593**	**17,4%**	**12 643 287**	**5,5%**	**39 580 306**	**313,1%**
Reposições não abatidas nos pagamer	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Outras Receitas	**10**	**0,0%**	**10**	**0,0%**	**0**	**0,0%**
Total das receitas	**299 337 601**	**100%**	**228 995 020**	**100%**	**70 342 581**	**30,7%**

No Quadro 6 encontra-se espelhada a evolução do orçamento da receita do município no quadriénio 2019 -2022.

Quadro 6 – Evolução da receita orçamentada (2019 – 2022)

(unidade: euro)

Receitas	OM 2019	OM 2020	Δ 19/20	OM 2021	Δ 20/21	OM 2022	Δ 21/22
Impostos Directos	133 465 079	132 928 308	(0,4%)	143 036 352	7,6%	155 071 312	8,4%
Impostos Indirectos	8 941 578	10 531 771	17,8%	0	(100,0%)	0	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	7 919 448	11 704 777	47,8%	16 036 642	37,0%	23 210 277	44,7%
Rendimentos de propriedade	209 823	244 308	16,4%	182 349	(25,4%)	383 808	110,5%
Transferências correntes	29 388 932	33 214 526	13,0%	35 397 438	6,6%	42 119 890	19,0%
Venda de Bens e Serviços Correntes	22 499 178	23 449 156	4,2%	20 896 185	(10,9%)	26 057 206	24,7%
Outras receitas correntes	99 274	253 660	155,5%	802 757	216,5%	271 505	(66,2%)
Receitas correntes	**202 523 312**	**212 326 506**	**4,8%**	**216 351 723**	**1,9%**	**247 113 998**	**14,2%**
Venda de Bens de investimento	3 876 112	4 991 084	28,8%	3 614 085	(27,6%)	9 109 808	152,1%
Transferências de capital	5 711 569	6 863 683	20,2%	4 510 303	(34,3%)	3 959 709	(12,2%)
Activos financeiros	120	120	0,0%	120	0,0%	120	0,0%
Passivos financeiros	70	60	(14,3%)	60	0,0%	34 102 566	56837510,0%
Outras receitas de capital	2 305 300	5 842 474	153,4%	4 518 719	(22,7%)	5 051 390	11,8%
Receitas de capital	**11 893 171**	**17 697 421**	**48,8%**	**12 643 287**	**(28,6%)**	**52 223 593**	**313,1%**
Reposições não abatidas nos pagam	10	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%
Outras Receitas	**10**	**10**	**0,0%**	**10**	**0,0%**	**10**	**0,0%**
Total das receitas	**214 416 493**	**230 023 937**	**7,3%**	**228 995 020**	**(0,4%)**	**299 337 601**	**30,7%**

As receitas orçamentadas para o ano 2022 detêm o montante mais elevado do período em análise (2019 – 2022).

Certifica-se um sucessivo crescimento das receitas correntes, no período 2019 – 2022, explicado essencialmente pela receita proveniente de impostos diretos, taxas/multas e outras penalidades, de transferências correntes e da venda de bens e serviços correntes, culminando com um crescimento no ano de 2022 (14,2%).

Relativamente às receitas de capital, constata-se uma certa oscilação, no período em análise 2019 – 2022, explicado pelo efeito de flutuações em todos os artigos do grupo, terminando com um aumento no ano 2022 (313,1%) devido fundamentalmente à receita inscrita em passivos financeiros.

O diferencial existente no orçamentado na rubrica dos impostos indiretos no período (2021 – 2022) versus (2019 – 2020) resultou da entrada em vigor do novo referencial contabilístico para as entidades do subsetor da administração local, a 1 de janeiro de 2020, em que é revogado o DL nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, implicando a revogação do classificador económico aí previsto, com o intuito de uniformizar a classificação das taxas cobradas pelos municípios, tendo em consideração as desagregações existentes no classificador económico previsto no POCAL e a desagregação do Plano de Contas Central da UniLEO, em SNC-AP (Nota Informativa da DGAL, de dezembro de 2019), resultando na reclassificação dos impostos indiretos em taxas, multas e outras penalidades.

O gráfico 2 representa a evolução da receita orçamentada, no quadriénio 2019 – 2022, versus a cobrada no fim de cada ano, à exceção do ano 2021 cuja análise foi elaborada no fim do mês de outubro, aquando da elaboração do presente orçamento municipal.

Gráfico 2 – Receita orçamentada / receita cobrada

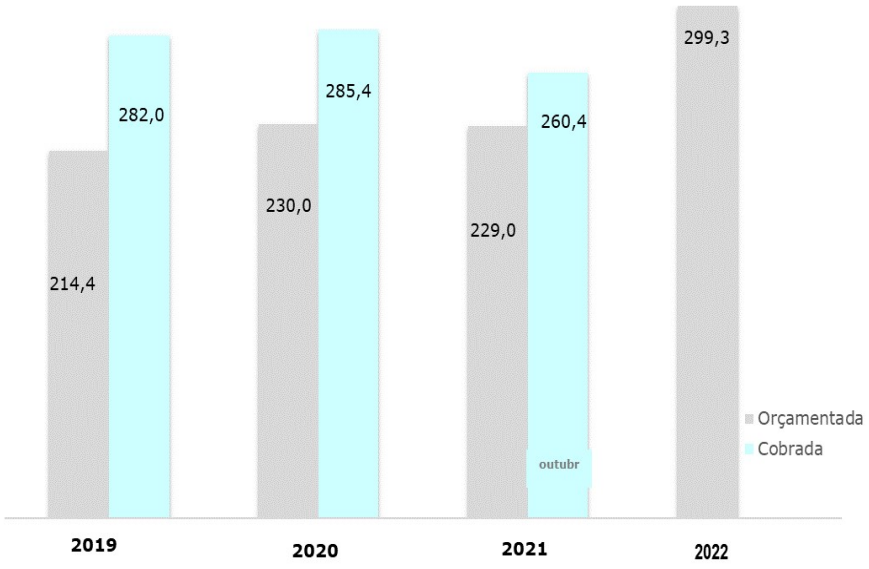

Verifica-se que o comportamento da receita orçamentada, no quadriénio 2019 - 2022, à exceção do ano de 2021, é ascendente. O orçamento da receita de 2022 revela o montante mais elevado do período.

No que concerne à execução da receita, comparativamente com a orçamentada, verifica-se uma execução de 131,5% (dezembro 2019), de 124,1% (dezembro 2020) e de 113,7% (outubro 2021).

Orçamento da Despesa

No Quadro 7 encontra-se representada a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2022, por capítulo económico.

Quadro 7 - Distribuição da despesa orçamentada 2022

(unidade: euro)

Despesa	Valor	%
Pessoal	56 000 000	18,7%
Aquisição de bens e serviços	106 274 552	35,5%
Juros e outros encargos	460 820	0,2%
Transferências correntes	15 709 605	5,2%
Subsídios	20 331 399	6,8%
Outras despesas correntes	7 553 665	2,5%
Despesas correntes	**206 330 041**	**68,9%**
Aquisição de bens de capital	80 000 415	26,7%
Transferências de capital	8 939 984	3,0%
Activos Financeiros	118 861	0,0%
Passivos Financeiros	3 930 432	1,3%
Outras despesas de capital	17 868	0,0%
Despesas de capital	**93 007 560**	**31,1%**
Total das despesas	**299 337 601**	**100%**

Em 2022 prevê-se que a despesa municipal seja de 299,3 milhões de euros, distribuída:

- Despesas correntes no montante de 206,3 milhões de euros (68,9%);

- Despesas de capital no montante de capitais 93,0 milhões de euros (31,1%).

Nas componentes da despesa orçamentada, para o ano de 2022, destacam-se as despesas previstas:

- Aquisição de bens e serviços correntes (106,3 milhões de euros) – neste agrupamento o destaque está no capítulo da aquisição de serviços (98,3 milhões de euros), sendo que a rubrica que mais contribui para este resultado é a de aquisição de outros trabalhos especializados (56,9 milhões de euros);

Salienta-se que fazem parte da rubrica de aquisição de serviços correntes os contratos para pagamento de serviços de limpeza e tratamento de resíduos urbanos, sob a responsabilidade da Empresa Municipal Cascais Ambiente, cujo montante ronda os 13,1 milhões de euros e despesas no âmbito do Fundo de Mobilidade do Serviço Público de transporte no Concelho de Cascais, no montante de 14,8 milhões de euros.

- Despesas com aquisição de bens de capital (80,0 milhões de euros) – englobam essencialmente o investimento em edifícios, principalmente em escolas, centros de saúde, instalações de serviços e outros (47,0 milhões de euros), e em construções diversas, nomeadamente em viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, e outros (19,1 milhões de euros).

- Despesas com pessoal (56,0 milhões de euros) – incluem sobretudo as despesas com remunerações certas e permanentes (43,2 milhões de euros).

É de notar que o acréscimo relativamente aos períodos homólogos se deve essencialmente à atualização salarial por via do descongelamento das alterações de posicionamento remuneratório, a novos ingressos durante o ano 2021, previsão do aumento da remuneração mensal mínima garantida e do aumento de 0,9% da remuneração dos trabalhadores da Administração Pública.

Evolução da Despesa Orçamentada

Prevê-se que as despesas municipais, no ano de 2022, comparativamente com o ano de 2021, aumentem aproximadamente 30,7%, conforme documenta o Quadro 8, representando em valores absolutos um aumento no montante de 70,3 milhões de euros.

Para este acréscimo concorrem especialmente as despesas de capital, nomeadamente as previstas com aquisição de bens de investimento, com um aumento de cerca de 38,5 milhões de euros e no grupo das despesas correntes superam as despesas previstas com aquisição de bens e serviços, cuja variação ronda os 17,9 milhões de euros.

Em resumo e comparativamente ao orçamento de 2021, as despesas correntes apresentam um aumento de 27,9 milhões de euros (15,6%) e as despesas de capital um incremento de 42,5 milhões de euros (84,1%).

Quadro 8 - Evolução da despesa orçamentada (2022 - 2021)

(unidade: euro)

Despesa	2022		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	56 000 000	18,7%	55 550 000	18,6%	450 000	0,8%
Aquisição de bens e serviços	106 274 552	35,5%	88 354 471	29,5%	17 920 081	20,3%
Juros e outros encargos	460 820	0,2%	397 116	0,1%	63 704	16,0%
Transferências correntes	15 709 605	5,2%	10 944 728	3,7%	4 764 877	43,5%
Subsídios	20 331 399	6,8%	14 037 187	4,7%	6 294 212	44,8%
Outras despesas correntes	7 553 665	2,5%	9 186 514	3,1%	-1 632 849	(17,8%)
Despesas correntes	**206 330 041**	**68,9%**	**178 470 016**	**59,6%**	**27 860 025**	**15,6%**
Aquisição de bens de investimento	80 000 415	26,7%	41 539 515	13,9%	38 460 900	92,6%
Transferências de capital	8 939 984	3,0%	4 617 316	1,5%	4 322 668	93,6%
Activos Financeiros	118 861	0,0%	332 731	0,1%	- 213 870	(64,3%)
Passivos Financeiros	3 930 432	1,3%	4 007 163	1,3%	- 76 731	(1,9%)
Outras despesas de capital	17 868	0,0%	28 279	0,0%	- 10 411	(36,8%)
Despesas de capital	**93 007 560**	**31,1%**	**50 525 004**	**16,9%**	**42 482 556**	**84,1%**
Total das despesas	**299 337 601**	**100%**	**228 995 020**	**77%**	**70 342 581**	**30,7%**

Quadro 9 - Evolução da despesa orçamentada (2019 – 2022)

(unidade: euro)

Despesa	OM 2019	OM 2020	Δ 19/20	OM 2021	Δ 20/21	OM 2022	Δ 21/22
Pessoal	49 811 160	52 000 000	4,4%	55 550 000	6,8%	56 000 000	0,8%
Aquisição de bens e serviços	86 056 568	81 713 081	(5,0%)	88 354 471	8,1%	106 274 552	20,3%
Juros e outros encargos	661 307	347 217	(47,5%)	397 116	14,4%	460 820	16,0%
Transferências correntes	12 741 577	14 459 301	13,5%	10 944 728	(24,3%)	15 709 605	43,5%
Subsídios	12 362 906	13 943 701	12,8%	14 037 187	0,7%	20 331 399	44,8%
Outras despesas correntes	351 124	1 716 865	389,0%	9 186 514	435,1%	7 553 665	(17,8%)
Despesas correntes	**161 984 642**	**164 180 165**	**1,4%**	**178 470 016**	**8,7%**	**206 330 041**	**15,6%**
Aquisição de bens de capital	38 286 749	49 307 021	28,8%	41 539 515	(15,8%)	80 000 415	92,6%
Transferências de capital	8 857 555	11 563 030	30,5%	4 617 316	(60,1%)	8 939 984	93,6%
Activos Financeiros	480 442	257 721	(46,4%)	332 731	29,1%	118 861	(64,3%)
Passivos Financeiros	4 736 783	4 146 540	(12,5%)	4 007 163	(3,4%)	3 930 432	(1,9%)
Outras despesas de capital	70 322	569 460	709,8%	28 279	(95,0%)	17 868	(36,8%)
Despesas de capital	**52 431 851**	**65 843 772**	**25,6%**	**50 525 004**	**(23,3%)**	**93 007 560**	**84,1%**
Total das despesas	**214 416 493**	**230 023 937**	**7,3%**	**228 995 020**	**(0,4%)**	**299 337 601**	**30,7%**

As despesas orçamentadas para o ano de 2022 revelam deter o montante mais elevado do período em análise (2019 – 2022).

Verifica-se um sucessivo crescimento nas despesas correntes, no período 2019 – 2022, explicado essencialmente pelas despesas com pessoal, com aquisição de bens e serviços, transferências e subsídios cujo aumento é praticamente constante ao longo deste período. Em 2022, as despesas correntes orçamentadas, são impulsionadas em cerca de 15,6% face às de 2021.

No que respeita às despesas de capital, confirma-se, no período em análise 2019 – 2022, um crescimento (25,6%) entre 2019 - 2020, que é quebrado no orçamento de 2021. No orçamento de 2022, e comparativamente com o período homólogo de 2021, esta situação inverte-se com um aumento de (84,1%), devendo-se esta situação sobretudo às despesas previstas com a aquisição de bens de capital (92,6%).

O gráfico 3 traduz a evolução da despesa orçamentada no quadriénio 2019 – 2022, versus a despesa paga no fim de cada ano, à exceção do ano 2021 cuja análise foi efetuada no fim do mês de outubro, aquando da elaboração deste orçamento municipal.

Gráfico 3 - Despesa orçamentada / despesa paga

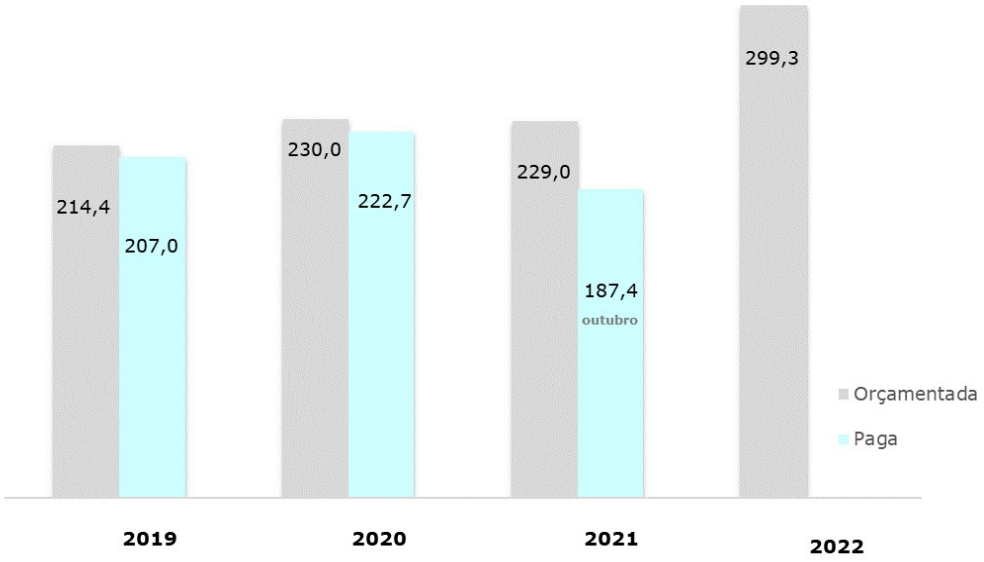

Verifica-se que a tendência da despesa orçamentada, no quadriénio 2019 - 2022, à exceção do previsto para o ano de 2021, é ascendente. O orçamento da despesa de 2022 revela o montante mais elevado do período.

No que concerne à execução da despesa paga, comparativamente com a orçamentada, verifica-se uma execução de 96,6% (dezembro 2019), de 96,8% (dezembro de 2020) e de 81,8% (outubro de 2021).

Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável

A despesa do município, agrupada por Serviço responsável, permite-nos observar que a Direção Municipal de Apoio à Gestão absorve 34,7% do orçamento previsto para o ano de 2022, devendo-se esta situação ao facto de lhe serem imputadas todas as despesas de funcionamento e transferências para as empresas municipais e outras entidades participadas.

Quadro 10 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – AMR/PPI

(unidade: euro)

Serviço Responsável	AMR	%	PPI	%	TOTAL	%
Divisão de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo (DRIN) (DRPP	559 293	0,3%	0	0,0%	559 293	0,2%
Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social (DMCC)	157 083	0,1%	0	0,0%	157 083	0,1%
Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social (DHS)	3 249 708	1,5%	0	0,0%	3 249 708	1,1%
Departamento de Educação (DED)	15 631 731	7,1%	816 924	1,0%	16 448 655	5,5%
Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI)	464 483	0,2%	200	0,0%	464 683	0,2%
Departamento de Gestão Territorial (DGT)	38 328	0,0%	0	0,0%	38 328	0,0%
Departamento de Intervenção Territorial (DIT)	11 825 478	5,4%	27 693 066	34,6%	39 518 544	13,2%
Departamento de Reabilitação Urbana (DRU)	0	0,0%	2 377 750	3,0%	2 377 750	0,8%
Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)	281 851	0,1%	0	0,0%	281 851	0,1%
Departamento de Inovação e Comunicação (DIC)	7 286 571	3,3%	2 904 945	3,6%	10 191 516	3,4%
Departamento de Promoção e Talento (DPT)	2 415 268	1,1%	218 557	0,3%	2 633 825	0,9%
Departamento de Ambiente (DAM)	1 569 691	0,7%	1 787 268	2,2%	3 356 959	1,1%
Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)	95 869 616	43,7%	7 856 927	9,8%	103 726 543	34,7%
Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)	114 121	0,1%	15 441 354	19,3%	15 555 475	5,2%
Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ)	413 358	0,2%	0	0,0%	413 358	0,1%
Departamento de Recursos Humanos (DRH)	59 074 434	26,9%	20	0,0%	59 074 454	19,7%
Direção Municipal de Projetos Estruturantes (DMES)	0	0,0%	20 903 394	26,1%	20 903 394	7,0%
Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização (DPF)	178 718	0,1%	10	0,0%	178 728	0,1%
Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC)	2 887 438	1,3%	0	0,0%	2 887 438	1,0%
Departamento de Autoridade de Transportes (DAT)	17 320 016	7,9%	0	0,0%	17 320 016	5,8%
TOTAL	**219 337 186**	**100%**	**80 000 415**	**100%**	**299 337 601**	**100%**

Grandes Opções do Plano 2022 - 2026

As Grandes Opções do Plano 2022 – 2026, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.

Quadro 11 - Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
01		**EDUCAÇÃO**	**27 594 064**	**41 463 263**	**39 490 722**	**11 434 106**	**11 150 481**
01	001	Ensino Pré-Escolar	689 770	637 162	637 162	637 162	637 162
01	002	Ensino Básico / Secundário	11 893 326	26 399 489	28 838 041	1 111 425	827 800
01	003	Descentralização Pré-Escolar e Básico	2 798 530	3 273 569	3 273 569	3 273 569	3 273 569
01	004	Ensino Artístico e Desportivo	1 236 677	1 450 000	1 450 000	1 450 000	1 450 000
01	005	Promoção e Solidariedade	8 467 390	7 917 913	3 823 000	3 723 000	3 723 000
01	006	Apoio / Promoção Projectos Educativos	1 577 048	711 130	669 950	439 950	439 950
01	007	Apoio Iniciativas Comunidade	810 187	762 000	487 000	487 000	487 000
01	008	Espaços de (In)formação e Lazer	56 150	253 000	253 000	253 000	253 000
01	009	Informação / Divulgação / Promoção	12 538	0	0	0	0
01	010	Programa Cidades Amigas das Crianças	45 390	42 000	42 000	42 000	42 000
01	011	Escola INova 20@25	7 058	17 000	17 000	17 000	17 000
02		**CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**	**14 963 402**	**1 743 228**	**1 185 736**	**1 185 736**	**1 185 736**
02	001	Equipamentos	8 199 562	350 453	0	0	0
02	002	Funcionamento	843 608	0	0	0	0
02	003	Associações/Colectividades e Outras Instituições	972 417	100 000	100 000	100 000	100 000
02	004	Promoção e Desenvolvimento	420 701	145 000	145 000	145 000	145 000
02	005	Desporto e Tempos Livres	2 184 484	640 736	640 736	640 736	640 736
02	006	Juventude	2 342 630	507 039	300 000	300 000	300 000
03		**AÇÃO SOCIAL**	**4 624 088**	**1 384 958**	**1 383 221**	**1 383 221**	**1 383 221**
03	001	População Deficiente	1 113 427	375 000	375 000	375 000	375 000
03	002	População Idosa	2 608 164	60 000	60 000	60 000	60 000
03	003	Grupos de Risco	448 418	525 000	525 000	525 000	525 000
03	004	Infância	103 990	295 221	295 221	295 221	295 221
03	005	Intervenção Socio/Territorial	129 066	0	0	0	0
03	010	Redes / Parcerias	25 031	0	0	0	0
03	011	Desenvolvimento Sócio - Territorial	172 878	129 737	128 000	128 000	128 000
03	012	Projectos Inovadores	18 114	0	0	0	0
03	013	Apoio iniciativas da Comunidade	5 000	0	0	0	0
04		**SAÚDE**	**6 205 948**	**7 206 096**	**4 441 158**	**0**	**0**
04	001	Estruturas de Saúde	5 544 367	7 186 318	4 441 158	0	0
04	002	Educação Para a Saúde	22 000	0	0	0	0
04	003	Programas Municipais	639 581	19 778	0	0	0
05		**HABITAÇÃO E URBANISMO**	**45 145 059**	**19 741 556**	**14 993 813**	**21 257 441**	**14 110 190**
05	001	Programa Especial de Realojamento	1 334 936	3 704 169	0	0	0
05	003	Planeamento Estratégico	18 124 949	14 991 129	14 993 813	21 257 441	13 643 244
05	004	Requalificação Urbana	10 511 063	557 848	0	0	0
05	006	Legalização / Recuperação Loteamentos Ilegais	38 328	0	0	0	0
05	008	Assuntos Patrimoniais	15 135 783	488 410	0	0	466 946
06		**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**	**10 228 529**	**7 968 667**	**8 563 829**	**1 941 587**	**8 563 829**
06	002	Remoção/Tratamento Final de Resíduos Sólidos e Água	10 045 238	7 856 272	8 451 434	1 829 192	8 451 434
06	003	Higiene Pública	183 291	112 395	112 395	112 395	112 395
07		**PROTECÇÃO CIVIL E POLICIA MUNICIPAL**	**3 224 634**	**2 063 078**	**1 994 107**	**1 994 107**	**1 994 107**
07	001	Protecção Civil	2 887 438	2 005 078	1 994 107	1 994 107	1 994 107
07	002	Polícia Municipal	337 196	58 000	0	0	0

(continuação)

(unidade: euro)

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
			2022	2023	2024	2025	2026
08		**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/ABAST.PÚBLICO**	**691 934**	**0**	**0**	**0**	**0**
08	002	Mercados e Feiras	250 000	0	0	0	0
08	003	Modernização Aparelho Comercial	3 860	0	0	0	0
08	004	Promoção Qualidade Atividades Económicas	90 014	0	0	0	0
08	005	Promoção de Emprego	348 060	0	0	0	0
09		**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**	**4 842 995**	**11 594 439**	**36 658**	**0**	**0**
09	001	Desenvolvimento Rede Viária	2 283 255	10 744 439	36 658	0	0
09	002	Manutenção Rede Viária	2 559 740	850 000	0	0	0
10		**MEIO AMBIENTE**	**3 849 386**	**213 405**	**213 405**	**0**	**0**
10	001	Protecção Recursos Naturais/Qualidade Ambiental	1 134 187	0	0	0	0
10	002	Espaços e Zonas Verdes	1 107 696	213 405	213 405	0	0
10	003	Litoral	1 529 533	0	0	0	0
10	005	Desenvolvimento Sustentável	77 970	0	0	0	0
11		**ACTIVIDADES DE ÂMBITO GERAL**	**55 197 215**	**45 607 227**	**45 326 428**	**44 714 004**	**44 711 839**
11	001	Transferências Facultativas nas Freguesias	3 765 844	0	0	0	0
11	002	Relações Externas e Cooperação	167 965	0	0	0	0
11	003	Relações Protocolares Públicas Externas	391 328	0	0	0	0
11	004	Participação do Município em Associações, Empresas	48 819 743	44 609 912	44 602 912	44 601 162	44 598 997
11	006	Assuntos Jurídicos	413 358	462 532	412 842	112 842	112 842
11	009	Marca e Comunicação	1 370 411	421 681	310 674	0	0
11	010	Participação e Cidadania	268 566	113 102	0	0	0
12		**MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAS**	**19 991 907**	**6 357 674**	**2 199 410**	**1 891 818**	**1 962 410**
12	001	Recursos Humanos e Modernização Administrativa	4 088 443	1 102 151	891 818	891 818	891 818
12	002	Informática e Telecomunicações	5 448 683	2 282 931	0	0	0
12	003	Instalações Municipais	8 858 180	2 665 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
12	004	Mobiliário / Equipamento Ferramentas / Viaturas	1 596 601	307 592	307 592	0	70 592
13		**DESPESAS COM PESSOAL**	**56 000 000**	**56 000 000**	**56 000 000**	**56 000 000**	**56 000 000**
13	001	Assembleia Municipal	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000
13	002	Câmara e Serviços Municipais	55 905 000	55 905 000	55 905 000	55 905 000	55 905 000
14		**DESPESAS GERAIS**	**46 778 440**	**56 827 823**	**72 560 529**	**107 499 819**	**107 328 374**
14	001	Despesas Gerais de Funcionamento	33 619 049	21 227 408	14 163 888	13 952 446	12 544 543
14	002	Encargos Obrigatórios	13 040 530	8 469 639	10 940 240	9 333 135	8 717 727
14	004	Fundos	118 861	27 130 776	47 456 401	84 214 238	86 066 104
		TOTAL GERAL	**299 337 601**	**258 171 414**	**248 389 016**	**249 301 839**	**248 390 187**

A distribuição das Grandes Opções do Plano 2022 – 2026, pode-se observar sucintamente por objetivos no Quadro 12.

Quadro 12 - Resumo das Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
01		EDUCAÇÃO	27 594 064	41 463 263	39 490 722	11 434 106	11 150 481
02		CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	14 963 402	1 743 228	1 185 736	1 185 736	1 185 736
03		AÇÃO SOCIAL	4 624 088	1 384 958	1 383 221	1 383 221	1 383 221
04		SAÚDE	6 205 948	7 206 096	4 441 158	0	0
05		HABITAÇÃO E URBANISMO	45 145 059	19 741 556	14 993 813	21 257 441	14 110 190
06		SANEAMENTO E SALUBRIDADE	10 228 529	7 968 667	8 563 829	1 941 587	8 563 829
07		PROTECÇÃO CIVIL E POLICIA MUNICIPAL	3 224 634	2 063 078	1 994 107	1 994 107	1 994 107
08		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/ABAST.PÚBLICO	691 934	0	0	0	0
09		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4 842 995	11 594 439	36 658	0	0
10		MEIO AMBIENTE	3 849 386	213 405	213 405	0	0
11		ACTIVIDADES DE ÂMBITO GERAL	55 197 215	45 607 227	45 326 428	44 714 004	44 711 839
12		MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAS	19 991 907	6 357 674	2 199 410	1 891 818	1 962 410
13		DESPESAS COM PESSOAL	56 000 000	56 000 000	56 000 000	56 000 000	56 000 000
14		DESPESAS GERAIS	46 778 440	56 827 823	72 560 529	107 499 819	107 328 374
		TOTAL GERAL	**299 337 601**	**258 171 414**	**248 389 016**	**249 301 839**	**248 390 187**

Os objetivos no Orçamento de 2022 com maior relevância em termos de volume de despesa orçamentada é o das despesas com pessoal (56,0 milhões de euros), seguido do das atividades de âmbito geral, que acumula as despesas relativas à atividade geral do município com as despesas dos serviços prestados pelas Empresas Municipais, e todas as despesas de funcionamento, encargos obrigatórios e fundos de apoio municipal.

Rácios orçamentais

Quadro 13 – Rácios orçamentais

Racios	2022	2021
Receita		
Impostos e taxas municipais/ Receita total	59,6%	69,5%
Venda de bens de investimento / Receita total	3,0%	1,6%
Total das transferências / Receita total	15,4%	17,4%
Receitas proprias/Receita total	84,6%	82,6%
Despesa		
Despesas com pessoal / Despesa total	18,7%	24,3%
Aquisição de bens e serviços/ Despesa total	35,5%	38,6%
Total das transferências / Despesa total	8,2%	6,8%
Despesas correntes/ Despesa total	68,9%	77,9%
Despesas de capital/ Despesa total	31,1%	22,1%
Despesas de investimento/ Despesa total	26,7%	18,1%

Na dotação prevista no orçamento municipal de 2022, verifica-se essencialmente que:

- o peso dos impostos e taxas no total das receitas orçamentadas (59,6%), apesar de deterem o maior destaque no volume da receita orçamentada, diminuiu relativamente ao registado no orçamentado no ano de 2021 (69,5%);

- o rácio das receitas próprias sobre o total das receitas tem uma ligeira variação positiva, relativamente ao ano de 2021 (2,0%), prevendo-se uma maior independência financeira no ano de 2022;

- o peso das despesas correntes na despesa total, no orçamento de 2022, é inferior ao orçamentado no período homólogo (9,0%);

- a variação negativa nas despesas com pessoal (5,6%), comparativamente com o período homólogo de 2021, demonstra que o peso deste encargo no total da despesa orçamentada diminui em 2022;

- o peso das despesas de investimento, no total da despesa orçamentada (26,7%) aumentou relativamente ao assinalado no orçamento de 2021.

Endividamento

Capital em Dívida de Empréstimos

O Município apresenta, em outubro, um montante de capital em dívida de € 22.712.031,61 referente a empréstimos a médio e longo prazo, que ao compararmos com o ano de 2020, verifica-se um decréscimo de cerca de 4 milhões.

Quadro 14 - Capital em Dívida de Empréstimos

	Empréstimos	31-10-2021	31-10-2020
(1)	**Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**
(2)	**Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo**	**22 712 031,61**	**26 758 173,09**
	Exigivel a curto prazo	2 985 646,56	3 056 270,38
	Exigivel a médio e longo prazo	19 726 385,05	23 701 902,71
(3) = (1) + (2)	**Total do Capital em Dívida em Empréstimos**	**22 712 031,61**	**26 758 173,09**

Gráfico 4 - Capital em Dívida de Empréstimos

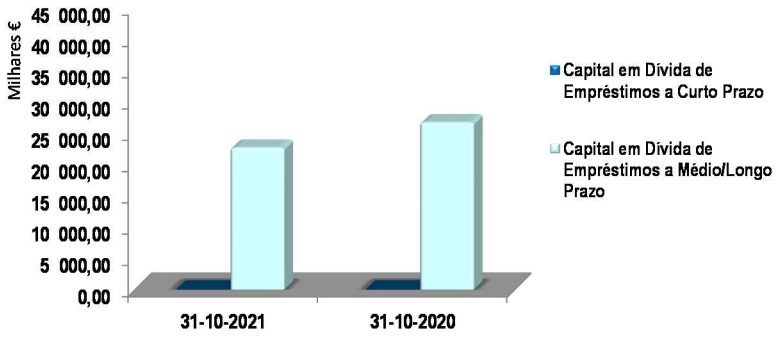

Dívida a Terceiros

Relativamente ao total da Dívida a Terceiros, comparando com o período homólogo, esta sofreu um acréscimo de 1,48%. As rúbricas que mais contribuíram foram "Fornecedores e Fornecedores de investimento".

Quadro 15 – Dívida a Terceiros

ENTIDADE	VALOR DA DÍVIDA		Δ
	31-10-2021	31-10-2020	2021/2020
Dívida a Terceiros não corrente (sem operações não orçamentais e FAM)	6 070 294,25	6 537 240,00	(7,14%)
Dívida a Terceiros corrente (sem operações não orçamentais e FAM)	13 512 374,48	8 382 390,46	61,20%
Financiamentos Obtidos não Corrente	19 726 385,05	23 701 902,71	(16,77%)
Financiamentos Obtidos Corrente (médio e longo prazo)	2 985 646,56	3 056 270,38	(2,31%)
Total	42 294 700,34	41 677 803,55	1,48%

Gráfico 5 - Dívida a Terceiros

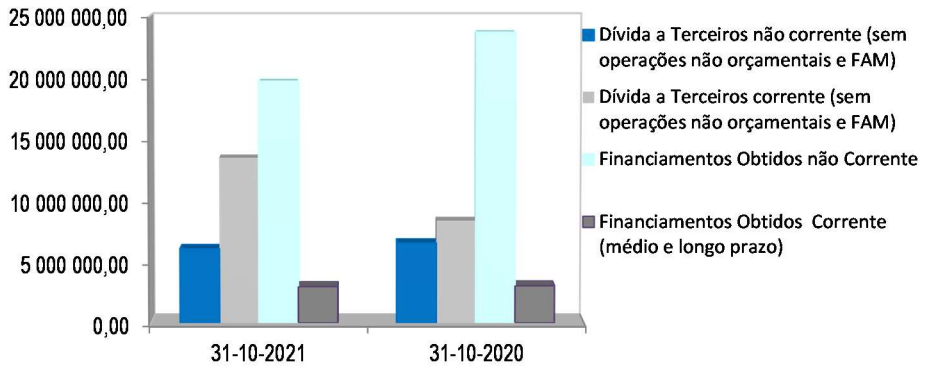

Limite da Dívida Total

O montante da dívida total do Município no final de outubro do corrente ano, não excede o limite de endividamento de 2021.

Quadro 16 – Limite da Dívida Total

DESIGNAÇÃO	Cobrança 2018	Cobrança 2019	Cobrança 2020	Receita média dos três exercícios anteriores (alínea b) n.º 3 art.º 52 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro)	Receita média dos três exercícios anteriores (n.º1 do art.º 2.º Lei 35/2020 de 13 agosto)
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	203 094 926,96	207 056 441,67	197 633 786,25	202 595 051,63	202 595 051,63
				Dívida/Margem	Limite/Dívida
(1) LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (1,5 vezes média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)				303 892 577,44	303 892 577,44
(2) DÍVIDA TOTAL 31-12-2020 (incluindo Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida)				59 773 913,25	
Margem Absoluta				244 118 664,19	
(3) MARGEM UTILIZÁVEL 31-12-2020 (margem absoluta*20%)				48 823 732,84	
MUNICÍPIO					
DÍVIDA A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO				22 712 031,61	22 712 031,61
DÍVIDA A FORNECEDORES M/L PRAZO *				6 070 294,25	6 070 294,25
DÍVIDA A TERCEIROS - CURTO PRAZO *				13 512 374,48	13 512 374,48
SUBTOTAL				42 294 700,34	42 294 700,34
ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DE LIMITES DA DÍVIDA TOTAL					
DÍVIDA EMPRESAS LOCAIS E OUTRAS				22 761 852,90	22 761 852,90
(4) DÍVIDA TOTAL 31-10-2021				65 056 553,24	65 056 553,24
(5) = MONTANTE EXCESSO					
(6) = MARGEM DISPONIVEL				43 541 092,85	238 836 024,20

Nota: * sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM;

CÂMARA
MUNICIPAL
CASCAIS

| DMAG | DFP | DPCO